

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 938/2015-PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
(PROTOCOLADO Nº 069.603/13)

*Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019.

Destina 01 (um) cargo de Promotor de Justiça à Promotoria de Justiça de Piracicaba e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea 'b', n. 2, da [Lei Complementar Estadual nº 734](#), de 26 de novembro de 1993; pelo parágrafo único do artigo 2º da [Lei Complementar Estadual nº 866](#), de 05 de janeiro de 2000, e pelo parágrafo único do artigo 3º da [Lei Complementar Estadual nº 981](#), de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 18 de novembro de 2015, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Final-Interior, à Promotoria de Justiça de Piracicaba;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Piracicaba 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Final-Interior, referência VI, dentre 01 (um) cargo remanescente do conjunto de 02 (dois) cargos transformados em inominados pelo [Ato nº 140/2013-PGJ](#), de 7 de novembro de 2013, nos termos do art. 1º da [Lei Complementar Estadual nº 866](#), de 05 de janeiro de 2000.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 16º Promotor de Justiça de Piracicaba.

§ 2º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto na [Resolução nº 564/2008-PGJ-CPJ](#), de 19 de dezembro de 2008.

§ 3º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de novembro de 2015

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Procurador-Geral De Justiça

Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.125, n.218, p.85 de 25 de Novembro de 2015.](#)